



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.779, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

"Revoga o Decreto nº 4.330, de 10 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Carapicuíba, estabelece Estrutura Funcional às atribuições dos órgãos da Administração, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto extrapolou de seu poder regulamentar, ao tratar de forma autônoma de atribuições, estruturas e cargos das Secretarias Municipais de modo geral e indiscriminado; e

Considerando que o Decreto traz matérias que já estão revogadas tacitamente por força de Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.330, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 15 de dezembro de 2017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Secretária de Assuntos Jurídicos